



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 0063/2020 DAO

Pelotas, 31 de março de 2020.

Exmo. Sr.

José Sizenando

Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que a cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual requer esclarecimentos acerca do protocolo utilizado para o atendimento de pessoas em situação de crise e/ou que necessitam de atendimento de urgência por questões de saúde mental (prot. Câmara 1313/2020).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (04 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





CAPA DO PROCESSO

Assunto : Processos

Resumo Assunto : Of. Leg. 0045/2020, prot. 1313 - Protocolo utilizado para o atendimento de pessoas em situação de crise e/ou que necessitam de atendimento de urgência por questões de saúde mental

REPORT

[illegible]

Hora : 13:13:03

Requerente



CÂMARA MUNIC

Doc Nº: 0037/2020

Protocolo 1313/2020

Data: 20/02/2020



00005AD34000530027D2030E1C016BB0

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

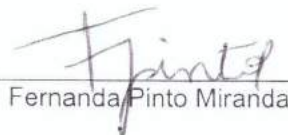
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Sizenando.
Senhoras Vereadoras.

A Vereadora que este subscreve requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado o seguinte pedido de informações à Secretaria Municipal de Saúde - SMS:

Qual o protocolo utilizado pelo município para o atendimento e manejo de pessoas em situação de crise e/ou que necessitam de atendimento de urgência por questões de saúde mental?

JUSTIFICATIVA: Em audiência pública realizada na Câmara Municipal de Pelotas, na data de 13 de fevereiro de 2020, foram apresentadas denúncias, por parte da comunidade, em relação ao atendimento e manejo inadequado de pessoas em situação de crise e/ou que necessitam de atendimento de urgência por questões de saúde mental.

Câmara Municipal de Pelotas, 20 de fevereiro de 2020


Fernanda Pinto Miranda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memo 074 /2020 – Saúde Mental

Para: Sra. Fernanda Lessa

Diretora de Gestão Especializada e Hospitalar

Pelotas, 12 de março de 2020

Prezada Sra.,

Em resposta ao Pedido de informações da Sra. Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a respeito do Protocolo de Crise, informo que o Departamento de Saúde Mental tem pautado a construção e discussão dos protocolos de forma coletiva, através de um grupo de trabalho que reúne trabalhadores dos serviços de saúde mental. O grupo se reúne todas as quintas pela manhã, utilizando os espaços dos serviços e a participação / composição do grupo se dá de forma aberta, com convite a todos os trabalhadores interessados. Após o estudo e elaboração dos protocolos, os mesmos são apresentados em reunião geral para todos os trabalhadores da SM, sendo implantados com o suporte das apoiadoras técnicas que compõe a gestão do departamento SM.

Desde o inicio deste processo foram elaborados o Protocolo de Manejo de Risco de Suicídio e Protocolo de Acolhimento. O Protocolo de Atenção à Crise está em elaboração.

Contudo, com o advento da pandemia do COVID-19 declarada pela OMS, os serviços se reorganizaram para manter com prioridade o atendimento de crises, acolhimentos e intercorrências. Mas as atividades grupais, como grupos, oficinas e reuniões presenciais foram suspensas. O grupo técnico segue trabalhando na construção do Protocolo de Atenção à Crise de forma remota (on line) e mais lenta, considerando que todos os nossos esforços nesse momento estão voltados a manutenção do suporte aos usuários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Assim que tivermos o O Protocolo de Atenção à Crise pronto para validação, poderemos enviar à Sra Vereadora.

Garantimos que o Departamento de Saúde Mental busca organizar os serviços e processos de trabalho de acordo com normas técnicas oficiais e boas práticas reconhecidas, bem como segue as diretrizes das Portarias de consolidação nº 3 e 6, e Portaria nº. 3.588 do Ministério da Saúde (BRAZIL, 2017).

Atenciosamente,

Gabriela Lanzetta Haack

Psicóloga – CRP 07/08126

Chefe do Departamento de Saúde Mental

Matrícula 20526



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memo nº. 099/2020 GAB

Pelotas, 30 de março de 2020.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Tiago Bündchen
Diretor Executivo
Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Pedido de Informação nº 200/2019 (SIM)

Senhor Diretor,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, encaminhamos cópia do Memorando nº 187/2020 da Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar, referente ao questionamento do protocolo utilizado para atendimento de pessoas em situação de crise e/ou que necessitam de atendimento de urgência por questões de saúde mental.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

Memo
99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando nº187/2020-DAEH

Pelotas, 30 de março de 2020.

De: Diretoria de Atenção Especializada e Hospitalar- DAEH

Para: Sra. Roberta Paganini Lauria Ribeiro

MD Secretária Municipal de Saúde de Pelotas

Referência: Ofício Leg. nº 0045/2020 – Câmara Municipal de Pelotas
PI nº 1313 – 000200/2019(SIM)

Prezada secretária,

Em resposta ao ofício em epígrafe, encaminhamos-lhe, em anexo, cópia do memorando nº 074/2020 – Departamento de Saúde Mental/SMS, recebido nesta diretoria em 30/03/2020, com informações a respeito da situação sobre o protocolo utilizado para o atendimento de pessoas em situação de crise e/ou que necessitam de atendimento de urgência por questões de saúde mental.

Atenciosamente,


Fernanda Lessa
Diretora de Atenção
Especializada e Hospitalar
SMS - Matrícula: 37888

Fernanda Lessa
Diretora de Atenção Especializada e Hospitalar
Secretaria de Saúde de Pelotas